

-----CÂMARA MUNICIPAL DE LOULE-----

-----AVERBAMENTO N.º 4-----

---- JOSE ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em dezoito de Abril de mil novecentos oitenta e quatro, a Zona de Reserva considerada no loteamento a que se refere o Alvará de Licença N.º 10/83, emitido em quatro de Julho de mil novecentos oitenta e três a favor da EMPRESA TURISTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LIMITADA, posteriormente designada por Sub-Fase 4D da Fase 4, ficou constituída pelos lotes números 950 a 993 com as áreas constantes da relação e plantas juntas ao presente averbamento, tendo sido apresentada a garantia bancária n.º 30/123442, no valor de 27 000 000\$00 (vinte sete milhões de escudos), passada pelo Banco Português do Atlântico para a execução dos trabalhos de infraestruturas a levar a efeito nesta Sub-Fase.-----

---- Relativamente ao Alvará inicial, houve um aumento de área de cedência de 18 260 m2. -----

---- Paços do Concelho de Loulé, 29 de Outubro de 1987. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

